

*Na empresa onde trabalho não aceitam bem as licenças de maternidade, nem que a gente esteja doente. Não gostam nada disso. Eu estive de baixa pelo seguro durante 2 meses por causa do acidente de trabalho lá na secção, e quando vim da baixa encostaram-me na "prateleira" durante semanas a fio, quase 3 meses, para me convencerem a ir embora. Foi uma pressão enorme e não queriam dar-me nada, só o fundo de desemprego. Passei a ouvir coisas que nunca pensei ouvir: "Ou calas-te ou vais para a rua". E as mulheres ainda estão mais sujeitas a isto.*

*(Luísa)*

# ROMPER COM O ASSÉDIO EMPREGO COM DIREITOS

"TODOS OS CIDADÃOS TÊM A MESMA DIGNIDADE SOCIAL E SÃO IGUAIS PERANTE A LEI".

"A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA DAS PESSOAS É INVOLÁVEL".

"NINGUÉM PODE SER SUBMETIDO A TORTURA, NEM A TRATOS OU PENAS CRUÉIS, DEGRADANTES OU DESUMANOS".

(ARTs.º 13º, 21º E 25º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA)



## ROMPER COM O ASSÉDIO EMPREGO COM DIREITOS

De acordo com um estudo recente, em 2015, verificou-se que 16,5% da população activa portuguesa, ao longo da sua vida profissional, já viveu alguma vez uma situação de assédio moral.

OU SEJA, **MAIS DE 850 MIL PESSOAS JÁ FORAM ASSEDIADAS MORALMENTE NO EMPREGO** E CERCA DE 650 MIL FORAM VÍTIMAS DE ASSÉDIO SEXUAL, REVELA O ESTUDO, QUE MOSTRA QUE **AS MULHERES SÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS.**

**SEMANA DA IGUALDADE  
6 A 10 DE MARÇO 2017**

**CIMH**  
COMISSÃO IGUALDADE  
MULHERES E HOMENS



**TORTURA PSICOLÓGICA NO TRABALHO NÃO!**

**ROMPER COM O ASSÉDIO**

Identificar · Denunciar · Combater

EMPREGO COM DIREITOS!

CGTP

O **assédio moral no trabalho** define-se como sendo qualquer comportamento abusivo (gesto, palavra, comportamento, atitude), que atente, pela sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

# ROMPER COM O ASSÉDIO EMPREGO COM DIREITOS

**SABER IDENTIFICAR PARA COMBATER O ASSÉDIO MORAL, É O PRIMEIRO PASSO. O SEGUNDO, É SINDICALIZAR-SE. NÃO PODEMOS PERMITIR QUE ESTAS PRÁTICAS, RESULTANTES, NA ESMAGADORA MAIORIA DAS VEZES, DE ABUSOS DE PODER, SE TRANSFORMEM NUMA FATALIDADE COM A QUAL TEMOS DE CONTINUAR A VIVER NO TRABALHO.**

## REIINDICAMOS:

➤ A **inserção, em cláusulas específicas da contratação colectiva**, da proibição de qualquer acto de assédio e de violência no local de trabalho, nomeadamente de ordem física, psicológica, moral e/ou sexual, resultante de

condutas de superiores hierárquicos, colegas, clientes ou fornecedores.

➤ A **penalização e criminalização de atitudes e condutas de pessoas ou empresas** que promovem e/ou permitem as práticas de assédio/tortura psicológica no trabalho.

## EXORTAMOS:

➤ As/Os trabalhadores/as vítimas de assédio moral/tortura psicológica, a contactar as dirigentes e delegados sindicais dos sindicatos da CGTP-IN.

**ESTAMOS CÁ PARA VOS APOIAR. JUNTOS VAMOS CONSEGUIR!**

*não corras riscos*  
**Sindicaliza-te!**

**VALORIZAR O TRABALHO EFECTIVAR A IGUALDADE**

**CIMH**  
COMISSÃO IGUALDADE  
MULHERES E HOMENS

